



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A REGIÃO
GAB. PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 4

Processo Administrativo nº 000005771/2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a vacância de 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho Titular na Vara do Trabalho de Barra do Corda, em decorrência da aposentadoria compulsória do Juiz Francisco José Campelo Galvão, torna público o processo unificado de remoção interna de Juízes Titulares de Vara do Trabalho do TRT da 16ª Região, para os efeitos de que trata o art. 654, §5º, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 56 do Regimento Interno da Corte Regional, ficando cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares das Varas do Trabalho integrantes da 16ª Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para Titularidade da aludida Vara do Trabalho de Barra do Corda, e para outras Unidades Judiciárias que, eventualmente, venham a vagar em decorrência de remoções subsequentes de outros magistrados titulares.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2024.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 23/08/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0163050** e o código CRC **4BCF921C**.